instituto dos registos e do notariado

(Conservatória do registo Civil de Paredes)

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2020

Assunto: Delegação de Competências

Data: 18-05-2020 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Maria de Fátima de Vasconcelos Oliveira, Conservadora da Conservatória do Registo Civil de Marco de Canaveses e em regime de acumulação de funções na Conservatória Registo Civil de Paredes delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, na a seguir indicada oficial de registo competência para a prática do seguinte ato:

Maria do Rosário Rargel da Rocha Ribeiro Sousa Costa, Oficial da Conservatória do registo Civil de Paredes,

- A celebração de convenções antenupciais, prevista no nº 1 do artigo 189º do Código do registo Civil, ao abrigo desse mesmo nº 1.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de maio de 2020, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pela referida Oficial até à data da sua publicação.

A conservadora

Assinatura

(Maria de Fátima de Vasconcelos Oliveira)

IMP.IRN.F00.06 • Revisão: 0 • Data: 13-03-2019